



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 10/07/2024

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

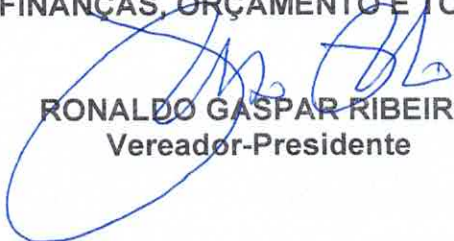
A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos-MG, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos-MG, 10 de julho de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

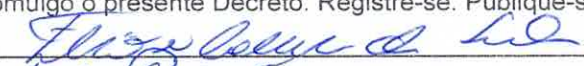
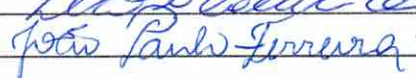

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente


LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador-Relator


JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Vereador-Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 11 de julho de 2024.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.